



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 23/2020 **Ao Projeto de Lei de Nº CM 045/2020**

Emenda Modificativa

Altera o Caput e acrescenta as alíneas i e j ao art 13 do Projeto de Lei de Nº CM 045/2020 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13 - Os casos dispostos no §5º do art. 6º e no art. 12 desta Lei serão remetidos para apreciação da Comissão de Acessibilidade, composta por 11 (onze) membros, quais sejam:

- a) 02 (dois) membros técnicos provenientes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM, sendo 01 (um) arquiteto e/ou 01 (um) engenheiro;
- b) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;
- c) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- d) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS;
- e) 01 (um) membro da Procuradoria Geral do Município - PROGER;
- f) 01(um) membro da Secretaria de Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP, preferencialmente um engenheiro;
- g) 01 (um) representante do CREA-MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais;
- h) 01(um) representante do CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de MinasGerais;
- i) 01 representante da Câmara Municipal de Divinópolis;
- j) 01 representante dos deficientes, seja de instituição privada ou pública.

JUSTIFICATIVA

Propomos acrescentar um representante dos deficientes devido ao importante conhecimento empírico adquirido nos deslocamentos pelas vias e acessos aos imóveis da cidade pelos mesmos, deparando constantemente com as deficiências relacionadas à acessibilidade.

Da mesma forma propõe-se acrescentar um representante da Câmara Municipal de Divinópolis pela aproximação do legislativo a esta população que demanda das atividades parlamentares para fiscalizar ações e legislar acerca das suas peculiaridades, visando contribuir para a mobilidade urbana de forma humanizada.

Divinópolis, 28 de Setembro de 2020

Janete Aparecida
Vereadora